ANNO DE 1840. TERÇA FEIRA — 2. DE JUNHO. NUMERO 122.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, a energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

*Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.*

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praca da Independencia ns. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

CAMBIOS. -- JUNHO 1.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Londres...... | 30 1/2 d. por 1$000 ced. | | |
| Lisboa ...... | 70 a 75 por o/o premio, por metalofferecido; | | |
| França...... | 295 reis por franco. | | |
| Rio de Janeiro ao par. | | | |
| OURO — | Moedas de 6$400 rs, | Velhas | 14$700 a 14$900 |
| " | Ditas " " | Novas | 14$500 a 14$700 |
| " | Ditas de 4$000 rs., | | 8$000 a 8$200 |
| PRATA -- | Patacões Brazileiros ------- | | 1$650 a 1$660 |
| " | Pezos Columnarios -------- | | 1$650 a 1$660 |
| " | Ditos Mexicanos ---------- | | 1$620 a 1$630 |
| " | Miuda -------------- | | 1$440 a 1$460 |
| Desconto de Bilhetes d'Afandega 1 1/8 por 100 ao mez. | | | |
| Idem de Letras 1 1/4 por boas firmas offerecido. | | | |
| Moeda de cobre 3 a 4 por 100. de disc. | | | |

## Partidas dos Correios Terrestres.

| | |
|---|---|
| Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção. | Segundas e Sextas Feiras. |
| Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem. | Segundas e Sextas Feiras. |
| Dita da Fortaleza e Villas Idem. | Segundas e Sextas Feiras. |
| Villa de Goianna. | Segundas e Sextas Feiras. |
| Cidade de Olinda | Todos os dias. |
| Villa de S. Antão | Quintas feiras. |
| Dita de Garanhuns e Povoacão do Benito | Dias 10, e 24 de cada mez. |
| Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo | Idem 1 11, e 21 dito dito. |
| Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió | Idem Idem |
| Villa de Pajaú de Flores | Idem 15, dito dito. |

*Todos os Correios partem ao meio dia.*

## Dias da Semana.

| | | |
|---|---|---|
| 1 Segunda --- | S. Firmo M. ----------- | Sessão da Thez. e aud. do J. de D. da 2. v. |
| 2 Terça ----- | S. Marcelino M. --------- | Rel., e aud. do J. da 1. v. do C. de m. |
| 3 Quart. ---- | S. Ouvidio B. ----------- | Sessão da Thez. e aud. do J. de D. da 3. v. |
| 4 Quinta ---- | S. Francisco Coracioli. ------ | Relac. e aud. do J. de D. da 3. v. |
| 5 Sexta ----- | S. Marciano B. --------- | Ses. da Thez. e aud. do J. de D. da 1. v. |
| 6 Sabbado --- | Jejum S. Noberto B. ------- | Rel. e aud. do J. de D da 3. v. Quartos cresc. a 10 h. e 56 m. datarde. |
| 7 Dom. ---- | Pascoa do Espirito Sauto. ---- | |

*Mare cheia para o dia 2 de Junho:*
As 6 horas e 54 minutos da tarde -- As 7 horas e 18 minutos da manhã.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

## RIO DE JANEIRO.

### ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

### REUNIAO' DE AMBAS AS CAMARAS.

Sessão em 29 de Abril de 1840.

Presidencia do Snr. Francisco de Souza Paraizo.

As dez horas e meia da manhã faz-se a chamada, e achando-se presentes Snrs. senadores e deputados em numero legal, abre-se a sessão, le-se e approva-se a acta da antecedente.

Continua a discussão das emendas á lei do orçamento.

Entra em discussão a seguinte:

No artigo 7. em lugar de 8,238;619U355 reis. diga-se 8,223.749U355 reis.

Esta emenda fica addiada para o fim da discussão.

Passa-se a discutir a que se segue:

O § 4. additivo suprima-se, e altere-se a subsequente numeração.

Este § additivo que a emenda supprime, é o seguinte: – Pagamento das apolices emittidas na Bahia, cuja inscripção se mandou annular pela ordem de 26 de novembro de 1836 2;880U

O Snr Moura Magalhães declara que nesta emenda o senado exercitou o seu direito: porem mostra com muitos argumentos que expende, que o governo está obrigado ao pagamento desta divida, e por consequencia a emenda de suppressão não pode passar. Mostra que essa divida fôra jultificada divida compettente; e que a pasar esta emenda, iria isto produzir pleitos e demandas, e muitos outros inconvenientes: declara em fim que esta divida tem um fundamento legitimo. Observa que a emenda proposta na Camara dos Snrs. deputados para o pagamento da diva fóra apresentada pelo Snr. Calmon, e invoca em seu apoio a opinião d'este illustre deputado a respeito da materia; deseja tambem ouvir sobre o objecto em questão ao Sr. ministro da fasenda; e conclue dizendo, que lhe parece, que a emenda de suppressão do senado não pode passar.

O Snr. Alves Branco (ministro da fazenda) diz que não se levanta para contestar a justiça da emenda da camara dos Snrs. deputados, porque a sua opinião foi contra a suppressão desta emenda, e tanto assim que fóra por elle ministro impugnada, por tanto parece-lhe desnecessario agora repisar sobre esta materia o mesmo que já disse em outra occasião. Está ainda na mesma opinião, e entende que a emenda da camara dos Senhores deputados deve passar, e ser regeitada a do senado.

O Snr. Castro e Silva toma parte nesta questão, em consequencia da ordem do governo que annulou a inscripção dessa divida ser um acto de sua administração, quando ministro dos negocios da fasenda, em 1836, e declara os motivos que o obrigarão a expedir semelhante ordem.

O Snr. Costa Ferreira (Senador) faz varias observações sobre o que discerão os Snrs. deputados, que entendem que o senado não pode alterar para mais as emendas relativas á despesas apoiando-se nos precedentes a respeito. Discorre largamente sobre o tempo em que o orçamento costuma a vir da camara dos deputados para o senado, que he quasi no fim da sessão, sem que o senado tenha tempo sufficiente para meditar sobre elle, emendal-o, e aperfeiçoal-o . . . lei que o nobre orador chama lei de xadrez. Mostra a necessidade que ha de se seguir outra marcha diversa da que se tem seguido até agora a respeito da discussão do orcamento. de outro modo entende que não se marcha bem. Sobre a utilidade da emenda em discussão não se decide por ora, esperando ser mais elucidado pela discussão da materia.

Fallão ainda sobre o objecto os Snrs. Moura Magalhães, e Castro e Silva.

Julga-se discuttida a materia, e posta a votos a emenda do senado, não é approvada.

Passou-se a discutir a seguintá:

No artigo 8. supprima-se a emenda.

Esta emenda é relativa a calculo provavel da receita, para que em lugar de. . . . 17.700:000U reis receita orcada pelo governo diga-se 18 965:327U755 reis receita calculada pela camara.

O Snr. Moura Magalhães, mostra que esta emenda versando sobre o calculo da receita não valia a pena de se occupar o senado com ella.

O Snr. Alves Branco (ministro da fasenda) declara, que o calculo feito na camara dos Snrs. deputados fora fundado no augmento de direitos que produziria o imposto sobre o vinho, mas observa que este augmento não tem sido tal, como se calculara, e porisso entende que o orçamento do governo é o mais approximado á realidade, e o mais digno de ser approvado, e por conseguinte pronuncia-se a favor da emenda

Julga-se discutida a materia, e a emenda do senado é posta a votos, e regeitada.

Entra em discussão a seguinte emenda:

O § 33 da proposta supprima-se, e a emenda respectiva. Altere-se a numeração subsequente.

Os artigos 11 e 12 da proposta forão approvados, regeitada a emenda suppressiva.-- Altere-se a numeração subsequente.

O § 33 da proposta que supprime esta emenda é o que trata dos direito sobre casas de commercio com mais um caixeiro estrangeiro.

O Snr. Moura Magalhães tem a palavra pela ordem, e observa ao Snr presidente, que nesta emenda se encerrão duas materias mui diferentes, e porisso lhe roga haja por bem extremal-as, e exige que lhe declare qual dellas ia entrar em discussão.

O Snr. Presidente responde ao illustre deputado que estava em discussão toda a emenda do senado, mas se por ventura elle queria que a posesse por parte, que hia pol-a por partes.

O Snr. Moura Magalhães a bem da ordem tem a palavra, e mostra a differença que havia entre uma e outra materia incluidas na mesma emenda; e julga que primeiro se deve discuttir a que trata sobre o imposto dos caixeiros, e depois tractar-se da materia do artigo 11, que é muito importante.

O Snr. presidente consulta a assemblea geral, e esta decide que entre só em discussão a primeira parte da emenda. isto é, a suppressão do paragrapho 33 da proposta e emenda respectiva reltiva o imposto sobre os caxeiros.

O Snr. Moura Magalhães diz que fará breves reflexões por ora sobre a materia porque espera ouvir á cerca della aos Snrs. ministros da fasenda, e dos estrangeiros, que apoiarão esta emenda no senado, disendo que o imposto era contrario aos tratados . . . O illustre orarador discorrendo sobre o objecto em questão, observa que basta ver as palavras em que o artigo da lei está concebido para se conhecer q' o imposto não é contrario aos tratados Extranha sobremodo a conducta que a este respeito tem tido tanto o ministerio actual como tivera o de 13 de abril. Mostra que crê de rigoroso dever do governo, quando tivesse duvidas sobre a execução de uma lei, traser essas duvidas ao seio do Corpo legislativo, e admira-se que o governo tal não fizesse: deseja pois ouvir aos Snrs. ministros, e saber quaes são as razões em que elles se fundão para diser que o imposto vae de encontro aos tratados. Entre muitos argumentos que produz o nobre orador para provar que o imposto em nada offende o tratado com a Inglaterra, nota que se acaso devem ser isentos desse imposto os subditos britanicos, tambem os das outras nações tem esse mesmo direito, como por exemplo os da França e Portugal. Não lhe consta porem que os subditos franceses e portuguezes tenhão reclamado contra esta imposição. Mostra que nas circunstancias actuaes não convem de modo algum abolir semelhante imposição, e que é da dignidade da legislatura brasileira o conserval-a. Nota que outras imposições de maior pezo tem sido lançadas sobre estrangeiros, e não se fizera tanto, como se fez por esta; falla do augmeno da imposição sobre armasenagem das mercadorias estrangeiras. O orador continua declarando, que deseja mais energia no governo Brasileiro a respeito das nações fortes, e observa que os factos occorridos depõe alguma cousa contra a administração actual Falla da tomada de uma embarcação quasi debaixo da fortaleza de Santa Cruz pertencente a um subdito brasileiro, e que foi levada pelos inglezes para o Cabo da Boa Esperanca, e muito se admira que isto acontecesse durante a administração de um ministro que tanto alardea dos seus actos. Depois de muitas outras observações, conclue mostrando a necessidade de se conservar o imposto, e porisso vota contra a emenda do senado.

O Snr. Lopes Gama (ministro dos negocios estrageiros) responde ao illustre deputado que o precedeo, disendo-lhe que não esperava ser interpellado como fora, sem que primeiro tivesse apresentado o rellatorio da repartição a seu cargo Observa ao nobre deputado que elle não está bem informado sobre o facto sucedido a respeito desse embarcação que foi tomada pelos ingleses. O nobre orador explica como aconteceo o caso, mostra que mandou proceder a todas as indagações, e que por ellas se conheceo q' o navio não foi tomado debaixo da bataria da fortalesa, e quando apresentar o seu relatorio se conhecerá da veracidade do facto, por que sobre este objecto nada existe em segredo. Mostra que o senado com a sua emenda não teve em vista nem os tractados, nem os caixeiros. Faz varias observações sobre a doutrina do tratado com a Inglaterra, e conclue declarando que elle ministro entende o tratado como o entendeo o ministro inglez, e julga que o imposto vae de encontro a esse tratado; e nota que essa questão ficará pendente até que as altas partes contratantes a decidão.

O Snr. Alves Branco (ministro da fasenda) declara os motivos, porque o senado abolio este imposto, e forão porque entedeo, como elle senador entende, que o imposto é uma verdadeira capitação, e tanto mais por ser lançado sobre uma só classe, qual a dos caixeiros estrangeiros. Mostra tambem a insignificancia do imposto, e que elle em todo o imperio não chegaria a render quarentas contos de reis Declara que se pronunciou contra este imposto desde o primeiro dia que elle appareceo por entender que hia de encontro aos tractados; e se votou contra elle, não fora em consequencia das declaracões que se fizerão. Mostra que quando entrou para o ministerio já achou este negocio dididido pelos seus antecessores, e que por conseguinte não pode ser arguito de não ter remettido este negocio a camara dos Snrs. deputados.

A discussão fica addiada pela hora.

Levanta-se a sessão depois das duas horas da tarde.

---

## PERNAMBUCO.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 25 do passado.

Officio -- Ao Commandante das Armas, communicando-lhe, que vai ser remettida ao Arsenal de Guerra para ser satisfeita a requisição dos objectos necessarios para o festejo do dia de S. João Padroeiro da Fortaleza do Brum.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria da Fasenda ordenando-lhe que mande adiantar seis meses de soldo e mais vencimentos ao Capellão nomeado para a Ilha de Fernando o Padre Albino de Carvalho Lessa, e ao Cirurgião Ajudante Antonio Francisco Bizerra.

Dito -- Ao Commandante das Armas, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito -- Ao Juiz de Direito do Civel da segunda vara para remetter o mappa dos Inventarios e Cauzas Civeis julgadas a final, que tiverão lugar no anno de 1839, como foi determinado em circular de 26 de Junho de 1838.

Igual officio foi dirigido ao Juiz de Direito do Civvel da Comarca do Brejo.

Dito -- Ao Director interino do Arsenal de Guerra, para receber no mesmo, diversos caixões de armamento arruinado vindo da Provincia das Alagoas no Hiate S. Jose, e fazel-o consertar.

Portaria -- Ao Mestre do Hiate S. Jose, para entregar a disposição do Director interino do Arsenal de Guerra os caixões de armamento de que trata o precedente officio.

Dita -- Ao Director do Jardim Botanico, para aprontar com brevidade as sementes requisitadas pelo Commandante da Ilha de Fernando, e remettel-as ao Inspector do Arsenal de Marinha, para serem enviadas pelo Navio que para ali se destina.

Dita - Ao Administrador da Mesa do Consulado para remetter á Secretaria, um mappe exacto dos preços correntes dos generos de exportação dendro do anno financeiro p. p.; ficando na intelligencia de que deverá remetter iguaes mappas nos annos financeiro subsequentes.

# Diversas Repartiçoens

## MEZA DO CONSULADO.

—A Pauta he a mesma do N. 112.

## PREFEITURA.

Parte do dia 30 de Maio do 1840.

Illm. e Exm. Snr. —Forão hontem presos pelo Sub-Prefeito d'esta Freguezia os pardos Manoel Alberto Lodovico, e Lourenço Fragozo, e o preto Manoel Joze, por serem de pessimos costumes; forão remettidos o 1. ao Commandante Geral do Corpo de Policia para o serviço do Exercito, e os outros a Salla, para o da Marinha, por estarem nas circunstancias de ser recrutados; por um soldado do Corpo de Policia o pardo Antonio Joze de Albuquerque por ter furtado vinte e nove mil rs em sedulas; teve destino igual ao dos dois ultimos: por outro soldado do mesmo Corpo o preto Alberto, escravo de Joaquim Joze da Costa e Oliveira, por ter quebrado um lampião, pertencente á illuminação publica; foi remettido á seu senhor: e pelo Sub-Prefeito da Boa-vista outro preto de nome Christovão da Rocha, por ser de pessima conducta: foi solto.

E' o que consta das partes hoje recebidas.

---

## MARANHAÕ.

No dia 3 de Maio foi aberta a Sessão ordinaria da Assemblea Legislativa Provincial, e nessas occasiaõ o Exm. Snr. Presidente e Commandante das Armas recitou a seguinte Falla.

Senhores Membros d'Assemblea Legislativa Provincial.

-- Para ser o interprete das necessidades da Provincia a Lei me conduz hoje ante vós; e posto que melhor do que eu, devais conhecer suas carencias e os meios de provel-as, não deixarei com tudo de cumprir a nobre missão que me he confiada; declando-vos desde já que não converterei hum dever em mera formalidade, indicando providencias e melhoramentos que encontraõ invencivel obstaculo no actual estado de nossas financas; nem cancarei a vossa paciencia com a inutil repetição do que, nos Relatorios dos meus Antecessores, impresso corre, de todos sabido, e ainda não satisfeito. Assim pois serei breve, não para forrar-me ao trabalho, nem para evitar o plagiato, que se não dá em taes casos, sim porem porque prefiro parecer esteril, sendo util, a ser abundante ocioso; e se sobre o que calo desejais providenciar, recorrei aos relatorios dos meus Antecessores, e a vossa propria experiencia. Oxalá que a vossa sabedoria dé prompto remedio aos males que agora vão indicados.

Tranquilidade Pubiica.

Não ignorais qual o motivo que talvez induzisse o Governo Geral a mandar-me a esta parte do Imperio; nem qual seja o que forçou-me a deixar esta Capital, para hir inspeccionar os differentes pontos do interior occupados pelas tropas legaes.

A Guerra civil ainda está disseminada em tão vasto territorio: e posto que o numero de rebeldes decresça todos os dias n'esta Provincia, e o campo de suas atrocidades e latrocinios se vai estreitando, com tudo trez a quatro mil salteadores, ainda armados, não nos permittem repóso. Nossas tropas, he certo, animadas de hum nobre espirito de ordem, os perseguem em todas as direccões, e tantas são as victorias quantos os encontros com esses bandos devastadores.

Nenhum ponto importante da Provincia se acha hoje occupado pelos rebeldes; os quaes em grupos errantes, faltos de recursos vagão pelas matas, e muitos se apresentão as forças legaes; mas isto não nos assegura por ora a completa victoria: e 9 nove homens sahidos daquella sociedade poderão entre vós brandir o archote da guerra civil, e roubarvos a paz de que ainda estais privados o que não poderão fazer trez a quatro mil, entrando neste numero o primeiro motór, ou agente da desordem?--Alem d'isto sciente estou do novo projecto d'esses sicarios: communicações importantes m e tem chegado; e outras, interceptadas, m esclarecem sobre seus planos. Porem não he este o tempo de revelar-vos tudo.

No Piauhy repercutio o grito da desordem: e seiscentos rebeldes se apoderárão da villa de Paranaguá, e tratão de dilatar-se por essa Provincia. O mesmo Ceará não está isento do flagello; tresentos homens que por ordem do Exm Presidente daquella Provincia, marchavão em soccorro d'esta, virão-se forçados a contramarchar para rebater hum grupo rebelde, que na Villa Viçosa se havia manifestado.

Senhores, eu não pertendo amedrontarvos; e bem longe de enegrecer o triste quadro das nossas calamidades, talvez atenue o negrume do seu colorido, evitando particularidades que horrorisão.--Vede a consequencia da faisca despresada! e como lavra o incendio que a tempo não foi extincto. Estranhovos não he o que o Governo de S. M. Imperial tem feito para por termo aos vossos males; e o quanto me tenho empenhado para satisfazer a confiança que em mim se dignou depositar: apresentando-me com a passivel brevidade nos differentes pontos; fortificando os mais importantes, fazendo manter a prestante disciplina nas nossas tropas; evitando disperdicios; fiscalisando o emprego dos dinheiros destinados para as despezas da guerra; e atalhando a extravasacão da rebeldia para as Provincias que nos cercão, afim de n'esta extinguil-a.

Para o Piauhy tenho mandado repetidos soccorros de munições, e dinheiro particularmente para a Villa da Parnahiba; esta Provincia, depois da de Pernambuco, he a que mais nos tem ajudado, e justo he que lhe sejamos gratos.

Muito me fica ainda para fazer; e tenciono voltar ao interior da Provincia, para no meio do theatro da guerra melhor dirigir suas operações; entretanto faço avançar nossas tropas em continuas exploraçoens até as fronteiras, a fim de as empregar em soccorrer os nossos visinhos, quando não perigue com isto a segurança d'esta Provincia.

Culto Publico.

Não he este o lugar de incetar a analyse da necessidade do culto; nem farei injustiça á vossa intelligencia e sentimentos piedosos, provando-vos que sem religião não ha liberdade, nem civilisação; e se alguem dissesse que, a par da ineficacia das Leis, e da negligencia das authoridades, a ausencia do sentimento religioso muito concorre para a insurreição das classes inferiores, de certo não erraria. Grave assumpto he este para as vossas meditações; e o que vos cumpre faser, assaz tem sido indicado, e de vós he sabido.

Quasi todas as Igrejas da Provincia, desde a Cathedral visivelmente arruinada, até a mais nobre Capella de Villa, reclamão promptos concertos e reparos Eu mesmo tive occasião de ver, e lamentar o estado em que se achão as Igrejas Parrochiaes das Villas do Icatú, Rosario, e Itapucumirim. A Matriz do Rosario está começada, suas paredes levantadas e expostas ao tempo, mas a obra está paralisada. Alguns offerecem as necessarias madeiras, e mais materiaes para a continuação do Templo; convem que aproveiteis esta boa disposição em quanto elles vivem, consignando alguma somma para se pôr em movimento a obra, e apromptar-se ao menos a Capella-mor.

Os documentos n. 1, 2, e 3 vos mostrarão o que cumpre fazer-se em beneficio da Cathedral, e da Freguezia do Icatú

A Lei n. 85 de dous de Julho de 1839 creou tres missoens na Comarca de Pastos Bons; porem nem estas, nem a ja creada na confluencia de Corda com o Miarim estão em vigor, por falta de Sacerdotes animados pelo espirito dos Nobregas, e Anchietas, que se queirão embrenhar por esses certões, para chamar ao Christianismo os Indios errantes, que por falta d'este soccorro espiritual não só permanecem na sua brutalidade, como nos caução graves damnos com seus repetidos attaques, para elles, e para nós fora hum grande bem levar o germen da civilisação ao meio d'essas tribus Religiosos ha na Italia, ou em Portugal que não duvidarião tomar sobre si o peso de tão sagrada missão. Os conventos d'esta Capital estão quasi desertos, e ninguem a elles se consagra. Huma Lei Provincial, marcando a idade de 21 annos para seu ingresso quasi que feixou as suas portas; na idade de 21 annos ja paixoens tumultosas lutão no coração do homem, e então a vós do mundo tem hum echo mais forte que a voz sombria do claustro. Huma idade mais tenra, mais innocente he tambem a mais propria para a vocação religiosa.

O recolhimento de N. Senhora d Annunciação e Remedios d'esta Cidade encerra hoje em seo seio quarenta educandas, algumas das quaes são pela Fazenda Publica alimentadas, outras mantidas por seus Pais, e Parentes: o Exm. e Rvm. Snr Bispo d'esta Diocese, incumbido da inspecção d'este instituto de charidade, informa-me que os seos estatutos necessitão de alguma reforma.

O mesmo Exm. Bispo insiste em reclamar augmento de consignação para o Seminario Episcopal de Santo Antonio, no qual residem hoje vinte alumnos

Instrucção Publica.

Sinto não poder informar-vos qual seja o estado de educação elementar n'esta Provinvincia. De cincoenta e duas escolas, não comprehendendo as do Lyceo, só de sete recebi os mappas dos Alumnos que os frequentão, que em resumo vos apresento debaixo do numero 2. isto prova o pouco zelo nos Proffessores em cumprir os seus deveres.

O Lyceo d'esta Cidade vos envia todos os annos hum relatorio circunstanciado de seus trabalhos, que por Lei he exigido; o deste anno já em meu poder existe para vos ser transmittido. Entretanto eu apresento debaixo do n. 1 o mappa de suas aulas e dos Alumnos que as frequentão.

Com quanto nenhum dos ramos dos conhecimentos humanos se possa chamar inutil, julgo que em hum estabelecimento como este algumas materias devem ser por outras substituidas; assim o 2, e 3. annos de Marinha cujas Cadeiras ainda se achão vagas, podião ser extinctas, e em seu lugar crear-se huma Cadeira elementar de Sciencias Physicas

Outro objecto de grande importancia he o systematisar o ensino, marcar os compendios e destribuir as materias por diferentes annos, e não consentir no Lyceo Alumnos avulsos senão para as Aulas de Lingoas, e que aquelles que aspirão ao gráo de Bacharel sejão forcados a seguir o plano admittido no Lyceo Para isto necessario he huma grande reforma nos actuaes estatutos.

Não deixarei esta materia sem dizervos que tristes são as informações que tenho recebido á cerca dos pencionistas que na Europa estudão a custa d'esta Provincia; dous não tractão de estudos, e outro em lugar de dar-se ao estudo das materias que pelo Artigo 1 da Lei n 10 estão determinadas; matriculou-se na escola de Direito. A este proposito não posso deixar d'exporves que a citada Lei de pouca vantagem he para a Provincia; alem de que presta-se a graves abusos.

Se quereis mandar alumnos instruir-se na Europa, convem antes que sejão os melhores discipulos do Lyceo, que ahi tenhão obtido o gráo de Bacharel, e recebão esta graça como hum premio de sua applicação, e moralidade. Eu vos offereço estas ideias, desejoso de concorrer para o melhoramento da instrucção publica, e de elevar o Lyceo ao gráo de importancia a que deve chegar. Chamo toda a vossa atenção sobre este ponto.

Administração da Justiça.

De todas as Provincias do Imperio huma voz unisona e queixosa se levanta sobre a administração da Justiça, todas mais ou menos soffrem, segundo o maior ou menor grão do moralidade das Authoridades: mas sobre este ponto não podeis legislar. O que porem respeita á instituição do Jury, bella sem duvida em si, e que n'esta Provincia se tem tornado inutil e mesmo perniciosa, como bem o sabeis, creio que poderia ser modificada as circunstancias peculiares da Provincia; tem se tornado inutil, porque ninguem acode ao chamado da Lei, exceptuando as cabeças de algumas comarcas: perniciosa, porque só quasi para proteger o crime tem servido.

Policia.

Os males resultados de huma Lei nem sempre derivão de sua natureza, e sim dos seus executôres, agentes, e ás vezes dos pacientes; e tambem da complicação das Authoridades, a cujo cargo estão attribuicões identicas. Salutar me parece a Lei Provincial n.° 79, mas em quanto as obrigações dos Juizes de Paz não forem circunscliptas e reduzidas a meios conciliatorios, de pouca vantagem será a Lei dos Prefeitos.

Corpo Policial

Este Corpo que tão relevantes serviços tem prestado á Ordem e á tranquillidade d'esta Provincia, acha-se hoje, em consequencia da Guerra, reduzido á metade de sua força. Eu tenho feito reunir as praças dispersas, e pertendo elleval-o ao seu estado completo com gente escolhida entre os recrutados Sua organisação não me parece perfeita, nem sua força sufficiente para as necessidades do serviço a que he destinado.

Abstenho-me nesta occasião de apresentarvos os melhoramentos que julgo indispensaveis, por dependerem elles de augmento de despeza para a Provincia; o que farei em occasião mais opportuna.

Guarda Nacional.

Os dous Batalhões de Guardas Nacionaes d'esta Capital, que unicos se achão bem organisados, apresentando o aspecto de boa milicia, mui relevantes serviços tem prestado na actual crise revolucionaria. Batalhões Provisorios suprem a falta da guarda nos lugares onde ainda se não creárão Corpos civicos. Não he este porem o tempo opportuno para com os Provisorios organisar Batalhões de Guardas Nacionaes, o que só finda a guerra se podera fazer. Entre tanto julgo que se amphasseis mais a authoridade dos Commandantes, melhor seria a Lei n.° 61 de oito de Junho de 1838, e muito ganharia a disciplina d'estes Corpos. A experiencia que tenho do serviço Militar me obriga a attrahir vossa attencão sobre este ponto.

Santa Caza da Mizericordia.

Este importante estabelecimento necessita de hum novo compromisso por onde se regule, pois que o existente he o antiquissimo do Hospital de S. Jozé de Lisboa, e não está em harmonia com as circunstancias actuaes, dando assim motivos a graves inconvenientes.

Eu vos apresento quatro Mappas com os numeros 3, 4, 5, e 6 hum da receita e despeza, outro do movimento dos doentes, outro do movimento dos enfermos lasaros, e o ultimo dos expostos.

Obras Publicas.

Hum paiz novo, vasto e pouco povoado como o nosso muito reclama estradas canáes e pontes que facilitem as communicações. Iguaes á extencão do nosso territorio são as necessidades d'estes socorros com taes objectos devéra particularmente occupar-se vossa intelligencia. Os capitaes empregados na abertura de hum canal e de huma estrada produzem riquesa e civilisação, e compensão todos os sacrificios: mas infelismente pouco se tem feito para melhorar a provincia a este respeito, e não por falta de reclamação da Presidencia, que muito meus Antecessôres proposérão em seus relatorios, sim talvez por falta de meios; se permanece esta falta, para que cancar-vos com huma ociosa repetição? se podeis remediar algum dos males de tão vasto cathalogo, dir-vos-hei que as informações por mim colhidas sobre tal assumpto são as mesmas que ao vosso conhecimento chegarão pelos anteriores relatorios; e tantas, e tão importantes são todas, que não me animo a rememoral-as, nem a tocar em huma d'ellas de preferencia.

Objectos diversos.

Estamos sem Lei de Orçamento para o anno financeiro de 1840 a 1841 que ficou em discussão na sessão passada e convem que com ella vos occupeis em primeiro lugar.

A incalculavel vantagem da introducção de Barcas de Vapor, para a navegação dos principaes rios da Provincia me obriga a pedir-vos a reforma da Lei Provincial sobre este importante negocio, a qual pela mesquinhez da protecção que offerece, afugenta os emprehendedores. Pela Secretaria do Governo vos serão enviadas as condicções por hum d'elles apresentadas, as quaes julgo plausiveis.

Não seria menos proficuo que se estabelecesse huma Sociedade de Colonisação, igual a que no Ceará creou-se em virtude da Lei Cearense n.° 46 de seis de Outubro de 1838, e que ahi pouco tem medrado por falta de capitaes; e sendo d'elles mais abundante esta Provincia, melhor se aproveitaria de huma medida Legislativa, favoravel a este intuito. A vasta Comarca de Pastos-Bons reclama braços que a cultivem, e que a limpem das hordas selvagens que a infestão; e n'ella pedião estabelecerse estas colonias.

Ainda não ha tres mezes, Senhores, que me acho á testa da administração d'esta Provincia, e occupado com os negocios da guerra, poucos esclarecimentos tenho podido colher á cerca de suas necessidades; não deixei com tudo de reclamar as necessarias informações das diferentes Authoridades; algumas d'ellas com razão se liminarão a repetir o que nos anteriores annos exposerão. Assim espero que meu laconismo mereça indulgencia, se não approvação.

Agora, Senhores, vos certifico que estou disposto a não poupar-me a sacrificio algum para restituir a paz a esta bella Provincia; que minha unica ambição como Cidadão e Militar he de concorrer para sustentar a Integridade do Imperio, e a Grandeza do Throno de Sua Magestade o Senhor D. Pedro Segundo; por tanto contai com a minha cooperação, por isso que vos julgo dos mesmos sentimentos

Está Aberta a Sessão

Maranhão 3 de Maio de 1840

Luiz Alves de Lima.

( Da Revista. )

---

## LOTERIA DO LIVRAMENTO.

No dia 22 do corrente correm impreterivelmente as rodas da Loteria a favor das Obras da Igreja de N S do Livramento, e nas casas onde estão á venda bilhetes, trocaõ-se os das outras Loterias.

---

## GABINETE LITTERARIO.

O abaixo assignado faz publico, em cumprimento a disposição do art. 32 dos Estatutos do Gabinete Litterario de Pernambuco, que

o Illm Sr. Dr. Antonio José Alves Ferreira, Socio do mesmo Gabinete, em signal de seu empenho no progresso deste Estabelecimento offereceo á sua Bibliotheca as seguintes Obras:

Delille – Obras completas . . . 6 Vol.
Locré – Direito Commercial . . . 10 »
Say – Cathecismo d'economia polit. 1 »
Rosseau – Contracto Social . . . . 1 »
18 Vol.

Recife 30 de Maio de 1840.
Luis da Costa Portocarreiro
1, Secretario.

## Avisos Diversos

☞ S. BRIERBY & C. Tendo de liquidar todos os seus negocios, a fim de retirar-se para a Europa, por todo o mez de Julho, do corrente anno: pretende vender todos os chapéos existentes em sua loja N. 42 da rua da Cadeia, os quaes são das qualidades seguintes – castor fino e ordinario, de todas as cores, para homem, senhora, e meninos, de massa brancos, e pretos, sem pello; e juntamente cobertos de seda de varias qualidades, e de formas modernas, tudo pelo mais commodo preço, tanto em porções, como a retalho.

☞ J. O. Elster faz sciente ao respeitavel Publico, que tem aberto uma loja de chapéos na travessa do Rosario D. dez, onde offerece todas as qualidades de chapéos por preço muito commodo.

☞ Precisa-se de uma ama, que saiba cozinhar perfeitamente; quem pertender annuncie ou dirija-se á rua da Cadeia velha D. 14 na loja de chapéos, onde achará com quem tratar.

☞ O Sr. que por engano levou do Consistorio da Ordem terceira de S. Francisco, no dia 28 do mez p. p. um chapeo de sol novo, deixando um velho e roto, queira ir des fazer dito engano em caza do Sacristão da dita Ordem, quando não terá o desgosto de ver o seu nome publicado.

☞ Precisa-se alugar um sobradinho de um andar no bairro de S. Antonio, sendo em rua publica, e dá-se quarenta mil reis de luvas a quem der as chaves; quem tiver annuncie.

☞ Precisa-se alugar uma preta que seja fiel, e limpa, para o serviço de uma caza de homem solteiro, pagando-se dez mil reis por mez: quem tiver annuncie.

☞ Precisa-se alugar um quarto em uma caza capaz, para habitar um homem solteiro, sendo no bairro de Santo Antonio: annuncie.

☞ Precisa-se de uma ama para casa de um homem solteiro, (preta ou parda) despensando-se-lhe o lavar e engomar, e exigindo-se sómente que se responsabilise pelas compras da rua, e saiba fazer os mais arranjos de uma casa: a que quiser annuncie para se procurar.

☞ A pessoa que annunciou querer comprar ouro velho em obras, queira digir-se a rua da Cadeia do Recife n. 19, no primeiro andar por cima do Sr. Cardozo Ayres (filho)

☞ Quem tiver para alugar duas canoas que sirvão para carregar entulho, falle com Antonio José Gomes do Correio, ou annuncie.

☞ Furtou-se no dia 31 do mez p. p. uma camisa com tres botões de ouro, tendo em cada um um diamante cravado, e todos tres são lavrados: quem delles tiver noticia dirija-se a rua do Collegio no armazem D. onze, que será recompensado.

☞ Quem annunciou querer dous contos de reis a premio de um e meio por cento ao mez, dirija-se a rua do Cabugá loja de relojoeiro junto a do Sr. Bandeira.

☞ O Sr. que annunciou a venda do terreno na rua da Praia com a frente alevantada, dirija-se a Fora de Portas casa D. 75.

☞ Comprão-se as Poezias do Tenente Maia, por todo o preço; quem tiver, annuncie.

☞ O annuncio do Sr. Miguel da Fonceca Soares e Silva, inserto no Diario N. 118 está bastante equivoco, e para esclarecer ao Respeitavel Publico, e particularmente aos meus credores aqui vai transcripto o papel que o dito Sr. Fonceca me passou da quantia de 3:240U770, que fazem o principal objecto de seo dito annuncio. Ficaõ em meu poder a quantia de 3:240U770 rs pertencentes ao Sr. Ignacio Bento de Loiolla para satisfação de diversos credores do dito Sr., a saber: 550U em uma execução contra João Thomaz Pereira, 100U000 rs. em uma letra aceita por Henrique José Brainer Rangel, e 2:590U770 reis em fazendas antigas, e para clareza passou o presente, que não terá vigor, apprezentadas que sejaõ as respectivas desobrigas, e para clareza passo o presente. Recife 22 de Maio de 1840, assignado – Miguel da Fonceca Soares e Silva.

☞ Mr. Kissel relojoeiro no atterro da Boa-Vista vende em conta um sortimento pequeno de relogios horizontaes em ouro de segunda mão, e afiança-se aos compradores.

☞ Aluga-se uma caza terrea com duas sallas, tres quartos, quintal com cacimba, em uma das boas ruas desta Cidade; a fallar no Recife rua da Cadeia D. 14 terceiro andar.

☞ Compra-se um livro intitulado – Paraizo, ou Ramalhete das Divinas Flores, ou Horas Luzitanas.

☞ No dia tres do corrente pelas quatro horas da tarde no atterro da Boa-Vista, á porta do Sr. Dr. Juiz do Civel da 3. Vara, se ha de arrematar, por ser a ultima praça, uma morada de caza terrea D. 14, na rua do Cotovello do bairro da Boa-Vista, por execução de Francisco Antonio de Souza contra José Rodrigues Lima e sua mulher, Escrivão Achioly.

☞ Havendo sahido no dia 29 de Maio p. p. a vender verduras uma preta de nome Josefa de nacão Angolla, de meia idade, fora vista na casa do Sr. José Narciso Camello no dia 1. do corrente Junho, e mandando-se la saber disto, este Sr. dissera que já lá não estava: quem souber pois della pode a levar na casa do Advogado Pereira no pateo do Hospital, que será recompensado.

☞ Compra-se uma cabra boa leiteira; quem a tiver dirija-se a rua da Cruz no Recife n. 1

☞ Aluga-se um armazem proprio para qualquer negocio, na rua do Rosario estreita, onde teve trastes; os pertendentes dirijaõ-se a rua do Queimado loja de ferragem D. 7.

☞ O abaixo assignado faz sciente aos Srs. que negoceiaõ no Trapiche, e que tenhaõ vendido effeitos para a sua venda da rua Direita, aos quaes esteja devendo, e que ainda não tenhaõ dado as contas, façaõ o favor de as aprezentarem no prazo de tres dias da data deste, e dahi em diante não responde por compra alguma que faça o seu socio da venda porque elle anda comprando em meu nome para outras vendas, onde tem sociedade, escondido de mim; as contas facaõ favor de as mandar entregar na minha loja na rua Nova D. 14. Antonio Ferreira da Costa Braga.

☞ Arrenda-se um sitio grande com duas baixas, uma na frente, e outra na retaguarda, com arvoredos de fructo, com lugar sufficiente para vaccas de leite, e boas terras para plantação de capim, no lugar da Boa-viagem, denominado sitio da Cruz; com excellente banho de agoa doce dentro do mesmo sitio, por preço commodo: quem o pretender dirija-se ao oitão da Matriz de Santo Antonio casa D. 7, que ahi achará com quem tractar.

☞ José Jeronimo Rodrigues Chaves, Escrivão da Relacão, mudou a sua residencia para a rua do Rosario estreita, segundo andar da casa N. 23.

☞ O abaixo assignado encarecidamente roga ao Illm Sr. Henrique Marques Lins, proprietario do engenho Matapiruma, que no caso de ter o moleque pelo dito Sr. annunciado no Diario de vinte sete de Maio p. p. os signaes seguintes – de nome Benedicto, crioulo de quatorze annos pouco mais ou menos, com uma perna meia torta, e com um signal de queimadura de fogo perto do olho asquerdo, e a lingoa meia perra, fogido em dezenove de Fevereiro p. p., fará grande favor em o fazer conduzir com segurança ao Varadouro da Cidade de Olinda, sobrado n. quatorze, na certeza de que o abaixo assignado pagará todas as despezas com franquesa, e lhe ficará eternamente agradecido.

João Pereira da Silva Guimarães.

☞ Toma-se freguezia de duas arrobas de capim annuaes para o levar a rua da Praia ou botalo em outro lugar perto da dita rua: annuncie ou dirija-se a dita rua D. onze.

☞ Na rua Direita defronte do beco de S. Pedro segundo andar, precisa-se de officiaes de alfaiate de obra miuda.

☞ Um sugeito que arruma as contas em duas cazas nesta praça, cuida lhe resta tempo para as arrumar em mais outra casa; quem do seu prestimo se quiser utilizar, tanto em partidas dobradas, como singellas, annuncie para ser procurado.

☞ No dia quarta feira 27 do p. p., appareceo um preto de nação Congo, ainda buçal, que não sabe dizer quem he seu senhor; a quem elle pertencer dando os signaes certos, e justificando ser seu lhe será entregue na venda de Manoel Antonio dos Santos, na estrada da ponte do Uchôa.

––– Quem precisar de um homem para lhe arranjar escriptas, por dobradas ou singellas, o qual he bem conhecido nesta praça, e que está prompto a dar fiador á sua conducta, annuncie por esta folha para ser procurado.

––– O Major Francisco de Assiz Campos Cardim aviza segunda vez aos seus credores, que se acha fazendo inventario dos bens que ficaraõ por fallecimento de sua mulher: quem se mostrar credor do dito cazal queira justificar suas dividas no termo de quinze dias da data deste, alias não fica responsavel pelo seo pagamento; e como ha orfãos e menores, deve ser no Cartorio competente.

–– Leonor Carolina Catanho de Vasconcellos, approvada em concurso para a Cadeira de Primeiras Letras deste Bairro, e não provida pelo mais escandaloso patronato d'alguns Srs. da Congregacão, como é patente ao respeitavel Publico, que concorreo á esse acto; abrio uma Aula particular, em que ensinará Grammatica materna, ler, escrever, contar, fazendo praticar arithmeticamente as quatro operações fundamentaes, cozer, e marcar, tudo com a maior perfeição, que lhe for possivel, em cujo ensino, e bom tratamento de suas alumnas protesta envidar todos os seus debeis extorços: os Srs. Pais de familias, a quem convier o exposto, dirijaõ-se a rua de Agoas-verdes D. 38.

–– Quem quiser comprar uma morada de casa terrea feita á moderna, toda envidraçada, sita na rua do Jardim em chãos proprios, dirija-se ao beco pas Barreiras, na primeira olaria do lado esquerdo, que ahi se dirá quem vende.

–– Quem lhe faltar duas cabras bixos, e um cabrito, dirija-se ao mesmo lugar, que dando os signaes dellas lhe serão entregues.

–– Quem quiser comprar uma venda sita na esquina da rua da Alegria, que vira para a Gloria, com os fundos que lhe convierem á dinheiro ou á prazo com firmas a contento, annuncie.

–– Quem precisar de uma senhora branca para ama de caza, sujeitando-se unicamente a engomar e cozinhar, dirija-se ao principio da rua de S. José D. dezeseis.

–– Precisa-se de um creado que saiba andar a cavallo, e dé fiança á sua conducta, na rua do Vigario em o terceiro andar da casa do Sr. Elias Coelho Cintra: na mesma caza preciza-se de um rapaz que escreva bem, e tenha principio de escripturação.

–– Em o dia 29 do p. p. mez de Maio veio um preto vender uma colher de soupa de prata, e supuz ser furtada, tomei a dita colher para entregal-a a quem for seo domno, dando para isto os signaes na loja do ourives da rua da Conceição do Recife N. 36, de –
José Francisco Marinho.

–– Quem precisar de uma ama para casa de qualquer familia, capaz de desempenhar todo o serviço necessario, que se lhe incumbir, a qual he crioula, dirija-se a botica de João Moreira Marques, que lhe dirão quem he a pretendente.

–– Offerece-se um moço portuguez para caixeiro de rua, ou armazem, o qual sabe ler, e escrever; a pessoa que delle precisar, queira annunciar.

–– No botequim do pateo do Hospital do Paraizo preciza-se de um servente; prefere-se captivo.

–– O abaixo assignado contra-mestre, que foi do Sr. Morin, alfaiate francez, na rua Nova, que se achava estabelecido na rua das Trinxeiras D. 3, aviza a todos os seus amigos e freguezes, que mudou o seu estabelecimento para a rua Nova D. 22, na esquina do beco, que fica defronte da botica do Sr. Pinto; assegurando a todas as pessoas, que se quiserem utilisar do seu prestimo, que serão prontamente servidos, e por commodo preço.

Manoel Francisco Coimbra.

–– Qualquer Sr. que precisar d'um habil Professôr para aprender, ou mandar ensinar Rhetorica, Philosophia, Latim, e Francez: dirija-se a rua da Cruz N. 34 2º andar defronte ao Nicho do C. S., onde achará com quem tratar. Adverte, que suas lições podem ser presenciadas por qualquer curioso, e que promette em pouco tempo mostrar o seu desvelo.

–– Pretende-se comprar a caza terrea D. 1 da rua d'Agoas-Verdes, que ficou por fallecimento de D. Mariana Monteira, viuva de José Gomes d'Oliveira: as pessoas que tiverem direito a mesma por qual titulo, queiraõ annunciar por esta folha.

–– Methodo de tingir os cabellos, e suissas: lava-se bem os cabellos com agoa morna e depois estregue-se bem com um ovo batido, e depois torne a laval-os com agoa morna, e estando enxutos, molhe uma escovinha na agoa do vidro mesmo fria, e dê nos cabellos, tendo o cuidado de não deixar pingar na roupa; e quando estiverem bem molhados deixe enxugalos, e saia para a rua. Est'agoa da-se uma vez por dia, e que mui poucas vezes precisa de mais de quatro dias. Adverte-se que a lavagem com o ôvo basta só na primeira vez. Este methodo he o mais simples e o seo resultado he o melhor que até agora tem apparecido. No fim de dois ou tres mezes será necessario dar uma nova aplicacão. Vende-se na rua Nova loja de chapeos que foi do Sr. Joaquim José Pereira D. 22. Seo preço he dos vidros grandes 6U400, os pequenos a 3U200.

–– Precisa-se para um sitio perto da praça de uma mulher já de idade, que saiba lavar, e que tome conta do serviço domestico de uma caza, e tratar de escravos; na Praça da Independencia n. 23.

–– Precisa-se de uma ama para casa de homem viuvo, porem que seja pessoa capaz, e de idade avançada, e que abone sua conducta, sabendo cozer, engomar, e do mais arranjo de uma caza: quem quizer annuncie, ou dirija-se á rua do Azeite de Peixe onde tem padaria, que se lhe dirá quem precisa: e tambem se precisa alugar pretas para venderem na rua, das seis horas da manhã até as seis da tarde; e que seus Senhores as abonem, dá-se quatrocentos reis por dia, e o sustento: a quem convier annuncie, ou dirija-se a mesma caza acima.

–– José Carvalho da Costa, faz publico, que desde o ultimo de Maio pp. deixou de vender agoardente da terra, na sua venda da rua do Trapiche defronte do caes da Lingoeta D. dez; por não convencionar com o Sr. Thomé Pereira Lagos, arrematante do consummo da mesma.

☞ Angelo Custodio Rodrigues [illegible], Tabelião interino dos Protestos aviza a todas aquellas pessoas que tiverem letra para apontar, e protestar, dirijão-se a rua Augusta caza confronte a que está edificando José Maria Placido Magalhães; e mesmo para receberem as que já protestadas existem em poder do dito annunciante.

☞ Arrenda-se um sitio no principio da estrada do Arraial, com uma grande caza de pedra e cal, cacimba, e differentes arvoredos de fructo; quem o pretender dirija-se á rua de S. Gonçalo D. 11.

☞ Arrenda-se annualmente uma morada de caza terrea abarracada, sita na rua que vai da estrada da Soledade para o Manguinho, repartida segundo o gosto moderno, tendo seu corredor lavado, salla de vizita forrada com 32 palmos em quadro, tres janellas de peitoril envidraçadas; oito quartos, boa salla de jantar, cozinha fóra, com assento de fugão inglez, contendo seis fornalhas, e seu respectivo forno, quintal murado, com cacimba de agoa de beber, senzalla para seis escravos, estribaria para dous cavallos, com seo portão para a frente da rua, independente da porta principal, e tudo muito bem pintado, e sufficientemente asseado: os pretendentes entendaõ-se com o Escrivão Almeida, que tem poderes para fazer dito arrendamento, ou com Francisco Dias Ferreira, em seo armazem defronte do caes d'Alfandega.

☞ Precisa-se para um sitio perto da praça d'um feitor, que saiba ler; no Affogado, rua de Motocolombó do lado do Poente, a fallar com José Francisco de Paiva.

☞ Ha para se alugarem oito pretos para qualquer serviço dentro da praça, isto por tempo de quatro mezes; tambem se dará de comer aos mesmos; quem os pertender annuncie.

☞ O Arrematante da Imposição Provincial de 40 rs. por canada de bebidas espirituosas, em vista do estranho descuido de alguns donos de armazens, he precisado a repetir-lhes, que a terceira condicão do respectivo contracto os obriga a dar mensalmente conta do genero, que tiver sido exportado, ou vendido para consummo, e do saldo que devem pagar logo, o que tem deixado de fazer pelo decurso de mezes. Do mesmo modo adverte que a condição quarta concidera como consumidas, e por isso sujeitas ao immediato pagamento as bebidas removidas de uns para outros armazens sem previa audiencia do Arrematante.

☞ Desappareceo do porto que fica emfrente á rua da Florentina, uma canôa grande aberta, na noite para amanhecer hontem: quem a achou ou della tiver noticia dirija-se á mesma rua da Florentina em casa de Maria Zurrich, primeira casa vindo da maré, que será bem recompensado.

––– Precisa-se alugar uma casa para dois rapazes solteiros, em Santo Antonio: quem tiver annuncie.

☞ Da-se 500,000 a premio de dous por cento ao mez, sobre pinhores de ouro, ou boas firmas; quem quiser annuncie.

## Avisos Maritimos.

PARA O RIO DE JANEIRO segue viagem com brevidade por ter a maior parte da carga engajada, o Brigue Escuna Amisade, ainda recebe alguma carga, e passageiros, os pretendentes dirijão-se a loja de cabos na praça do Corpo Santo D. 5.

## Leilão

CONSULADO DE FRANÇA EM PERNAMBUCO.

☞ Quinta-feira 4 do corrente ás 10 horas da manhã, se fará a venda publica, no armazem de Lenoir Puget & C., Rua da Cruz, por intervenção do Corretor Oliveira, das fazendas abaixo declaradas, vindas de Bourdeaux pelo navio Provence, naufragado em Luccera, a saber: alcatrão, breu, tintas em barrilinhos, vinho de Champanha, Clarete engarrafado tinto, e branco, licores, e vinagre em barriz etc., lotes á vontade dos compradores

E sabbado 6 do corrente se fará venda publica á mesma hora, de uma magnifica Carruagem, e um lindo carrinho de duas rodas de gosto moderno, na rua Nova no Deposito do Segeiro Augusto Jaussome.

Pernambuco 1. de Junho de 1840.

O Consul de França,
Barrere.

☞ Que fazem Luttkens & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, e por liquidação em consequencia da proxima retirada do Sr Luttkens para a Europa, Terça feira 2 do corrente as 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Cruz, das seguintes fazendas; lenços de seda, fazendas de seda e algodão para coletes, lenços brancos e de cores para algibeira, ditos de cassa bordados, vestidos de cassas, cassas de quadros, ditas pintadas, cambraias, sarjas, fitas de differentes gostos, chitas etc. etc.

☞ Mc. Calmont & Companhia, transferem o seu leilão annunciado para 26 de Maio, para o dia Quarta feira 3 do corrente, em consequencia da chuva não ter dado lugar a que sahissem da alfandega muitas fazendas que para tal fim se despacharão

## Compras

☞ Farellos para sustento de cavallos; quem tiver annuncie.

☞ Cinco portadas de pedras, assim como alguma pedra velha, ou bruta: na rua direita D. 24 defronte do oitão do Livramento.

☞ Uma escrava de nação que saiba cozinhar, engommar, coser, e que seja perita no arranjo de uma casa, na rua das Cruzes loja de relojoeiro junto a Typografia.

☞ Dous caixilhos para alcová de 5 a 6 palmos de largura, e dous para sacadas da mesma largura; quem tiver annuncie.

☞ Uma carroça para conducão, e um quarto com seu competente arranjo, quem tiver annuncie.

## Vendas

☞ Uma negra com uma cria, optima para vender na rua, e faz todo o mais serviço de uma casa; na rua de Hortas D. 10 confronte ao beco de S Pedro.

☞ Bezerros francezes a duzia a 18.000 e a pelle a cinco patacas; na rua direita loja de couros D. 4 e 18.

☞ Dous cavallos bons carregadores, esquipadores, e em boas carnes; uma escrava de idade de 25 annos, muito robusta feita ao serviço do campo, da-se por preço commodo, e a vista do comprador se dirá o motivo; a tratar no pateo do Carmo com o Escrivão Acioly, adverte-se que a negra he ladina.

☞ Cartas de sylabas e palavras em letra redonda, e manuscripta, finalisadas de alguns conselhos de educação, a 80 réis, e taboadas com algumas definiçoens de Bezout, e outros a 80 réis, encadernadas, e a 40 rs. sem serem encadernadas; na rua direita D. 26 loja de couros do Sr. Basto, e na do Nogueira D. 19 lado direito.

☞ A troco de barato uma grande porcão de assoalho, e de forro de louro ja serrado, de 20 palmos, por não se pretender continuar com o negocio de serraria; na rua da praia no armazem do sobrado novo de João Rodrigues de Miranda.

☞ Por preço muito mais enconta do que nas outras lojas, pelles de marroquim de todas as cores a 1280, véos de linho branco finos de 7$ a 10,000, de 2$4 a 6000, filó de linho lavrado a 1000 a vara, e mais fino a 1600, e 2400, filó liso a 1000, 1280, e 1600 a vara, luvas de pelica brancas e cor de palha para homem a 1000 o par, sapatos de marroquim para meninas a 640, botins de meninos a 800, fitas de setim de todas as larguras, e de garça, chitas e cassas finas pintadas, pannos de linho, e de lã adamascado para mesa de todos os tamanhos, grande sortimento de prefumaria, chapeos de sol de seda para homem, franja de algodão para toalha e cortinados de cama, e outros muitos effeitos; na loja de Frederico Chaves na rua nova D 5.

☞ Sapatos de Lisboa, de duraque sortidos em cores para senhoras, ditos francezes, botins de duraque para senhora, sapatos de marroquim preto para senhora, ditos para meninos, botins de bezerro para homem, muito bem feitos, bezerro de lustro para sapatos, espadas de roca, e sem ella, talins de carranca, diots de official montado, canannas de todas as qualidades, barretinas para official de caçador, e G. N., ditas para cavallaria, chorões de muito boas pennas, bandas de seda muito finas e ricas, corriames de lustro, franja branca propria para cortinados de cama, um grande sortimento de selins inglezes forrados de couro de porco, cabeçadas roliças brancas, ditas chatas, cravinotes optimos para pagem, tudo por preço commodo, nas lojas de Antonio Ferreira da Costa Braga; defronte da Conceição, D. 13 e 14.

☞ Uma escrava de nacão, engomma, cose, e cozinha o diario de uma casa; na rua do Cabugá loja de miudezas D. 3.

☞ Uma preta pouco ladina, de nação caçange, de idade de 24 annos, de boa figura e por preço rasoavel; no Campo de palacio velho no seguimenco das casas de Nicoláu Rodrigues a primeira casa de vidrassa.

☞ Uma negrinha creoula, de idade de 13 annos, recolhida, muito sadia, e sem vicio algum, cose chã, e he muito agil para qualquer serviço de uma casa, vende-se em razão de haverem escravos de mais; na rua do Collegio sobrado de um andar D. 2.

☞ Na loja D. 6 que foi do fallecido A... na rua dos Quarteis, bicos largos, e ... finos de muito bom gosto, facas de cabo de marfim grandes e pequenas, e trinxadores do mesmo, marroquim de todas as cores, sapatos francezes de uma e duas sollas, botins, ditos de Lisboa, algodãozinhos finos e largos, abotuaduras amarellas para casaca, de muito bom gosto, tezouras de cabo douradas para senhora, chá isson muito bom, dito perola, bules de metal, pistolas de alcance, casticaes de casquinha lisos e bordados, e outras muitas quinquelherias por preço commodo.

☞ Uma casa na rua do fogo, com muitos bons commodos; a tratar na rua do Collegio com o Snr. Sebastião José Gomes Penna.

☞ Massos de cartas, libras de rapé areia preta, travessas de tartaruga para senhora, milheiros de pennas de escrever de muito boa qualidade, facas de cabo de marfim grandes e pequenas, tudo por preço commodo; na praça da Independencia n. 39.

☞ Um euchixo, uma sabiá, um chexéo, um bicudo, uma patativa, um canario da terra, dous coriões, e 4 canarios do reino, juntos ou cada um de per si, todos estes passaros muitos cantadores, e em boas gaiolas; na rua do Cotovello casa do Celistino

☞ Um moleque creoulo de idade de 12 annos, sem vicios nem achaques, muito sadio, com perto de um anno de officio de pedreiro, he muito esperto, a vista do comprador se dirá o motivo; no sobrado que faz quina da rua do fogo D. 5 no pateo de S. Pedro

☞ Tres escravas moças, de boas figuras, uma dellas he perita engommadeira, cozinheira, e lavadeira, 3 pretos moços, mui robustos, e optimos para todo o trabalho; na rua de agoas verdes casa terrea D. 57.

☞ Uma canoa com trinta palmos de comprido, e dous de largo, na rua da praia armazem de José Luiz de Souza.

☞ Uma preta de bonita figura, de idade de 27 annos, cozinha, engomma, faz doces, ensaboa muito bem; na rua direita sobrado D. 10 defronte do lampião.

☞ A 4. parte do sitio da Cruz do janga, que devide pelo sul, com terras que forão do fallecido João Carlos, e vende-se pelo mesmo preço porque foi arrematada em 1828; a tratar na rua do Queimado loja D 3.

☞ Excellentes bretanhas de rolo muito melhor das que se tem annunciado, tanto em qualidade, como em largura, e de 10 varas a 2500, muito bons esguiões com 20 varas cada peça a 5000, muito boas chitas tanto em panno como em tintas a 160, 180 e 200 o covado, e outras muitas fazendas por preco mais barato possivel; na rua do Crespo D. 12 segunda que vira para a rua do Queimado.

☞ Peças com 10 varas de excellente bretanha de rollo a 2200, madapolão para forro a 160 a vara, toalhas e guardanapos de panno de linho adamascado, de diversos tamanhos, por muito commodo preço; na rua do crespo loja de Antonio da Cunha Soares Guimarães.

☞ Um molato de idade de 20 annos, com officio de alfaiate; na rua dos Torres casa de João Pinto de Lemos.

☞ Meias de linho curtas para homem; na rua do Queimado loja D. 7.

☞ Sapatos de duraque preto, e de cores para meninas; na rua do Collegio no sobrado de 4 andares no primeiro andar.

☞ Canoas de amarello bem fornidas, encalhadas no porto do trem; a tratar na loja da quina defronte do arco de S. Antonio.

☞ Uma negra propria para vender na rua, e um moleque de 10 a 12 annos; na ponte velha ao voltar para a rua da Gloria D. 6

☞ Uma venda no atterro da Boa vista, D. 41, com os fundos a vontade do comprador, e tambem se faz negocio com a casa vazia, e 30 alqueires de sal do Assú a 1440; a tratar na mesma.

☞ Caffé moido, caldas de maracujá, e de tamarino tudo da melhor qualidade possivel; na rua do azeite de peixe na padaria de Manoel Ignacio da Silva Taixeira.

☞ Duas negrinhas proprias para mubanda, de idade de 12 a 13 annos, mui lindas, uma moleca de idada de 16 annos, de bonita figura, e de nação benguella, uma dita de idade de 18 annos, cozinha bem, e com principios de costura, e engommado, 2 pretas para todo o serviço, e dous pretos mui fortes; na rua de agoas verdes D 38

☞ A venda da rua do Rozario D 8 com poucos fundos; a tratar na mesma rua com José Joaquim Dias Fernandes.

☞ Um moleque do gentio de angola, de bonita figura; na rua por detraz dos Martirios casa de 3 portas verdes.

☞ Uma excellente armação propria para loja de miudeza, com os caixilhos da frente envidrassados; na rua da cadeia do Recife loja de chapeos D. 14.

☞ Uma escrava de nação de idade de 30 annos, quitandeira, e ensaboadeira; atraz dos Martirios n. 22.

☞ Charutos da Bahia muito bons; na rua nova D. 21.

☞ Uma escrava moça de bonita figura, cozinha o diario de uma casa, e engomma com perfeição; no atterro da Boa vista botica D. 40.

☞ Um preto de angola, bom trabalhador de enchada, e optimo para o servico de rua; na rua de agoas verdes D. 38 no segundo andar.

☞ Por preço muito diminuto as leis do imperio de 1826 a 1829, e comprão-se as de 1833 e 1834, encadernação de Plancher; na rua larga do Rozario loja do sobrado D. 3.

☞ Taboas de pinho a 40 rs o pé, de todas as larguras, grossuras, e comprimentos por querer-se desocupar o armazem; no porto das canoas no Recife armazem que foi do falecido Domingos dos Passos, a fallar a Joaquim Lopes d'Almeida.

## Escravos Fugidos

☞ Fugirão do engenho Martapagipe na Villa do Cabo no dia 14 de Maio de 1840, 4 escravos de Deniz Antonio de Moraes Silva, com os signaes seguintes; João Bumbum, de idade de 30 annos, alto de bom corpo; feiçoens grosseiras, dentes abertos, voz alguma couza grossa, ou meia rouca, com officio de mestre de assucar, serrador, e carreiro. Francisco, fulla, de idade de 26 annos, de estatura baixa, grosso em proporção, maçães do rosto altas, queixo secco, olhos grandes, dentes podres, com officio de carreiro. Ignacio, creoulo, de idade de 23 annos, estatura ordinaria, grosso em proporção do corpo, nariz pequeno, e me parece ter algumas marcas de bechigas no nariz, bons dentes, e quando anda cai com o corpo para diante. Joaquim Bandeira, de idade de 23 annos, estatura ordinaria, secco do corpo, boas feições, dentes bons e abertos, com officio de distilador. João Bumbum, Francisco Fulla, e Joaquim Bandeira são de angola, que comprei mudando os dentes Ignacio creoulo, e Joaquim Bandeira, fugirão de ferro ao pescoço, e he muito natural que tenhão tirados os ferros por serem muito ladinos, os negros não tem barba, e podem mudar de nomes. Dou de gratificação 100,000 a quem os prender, ou der noticias delles.

Diniz Antonio de Moraes e Silv.

☞ Tendo desaparecido um escravo de nome Clemente no dia 6 do p. p. do poder do Sr Belarmino de Arruda Camara, com quem o havia negociado a tres dias; o qual escravo se achava no Giquiá pastorando uns cavallos do mesmo Sr., offerece a quem o pegar 50,000 levando na rua de Agoas verdes D 38: o mesmo tem os signaes seguintes; boa estatura, cor fulla, com os dentes da frente limados, olhos grandes, barbado, cabeludo pelos peitos, levou calças e camisa de brim branco, chapeo de couro ja velho, e foi vendido do sertão de pesqueira.

☞ Desapareceo no dia 10 do corrente um preto de nome Luiz, estatura ordinaria, gago, com um furo em uma orelha, dentes limados, tem officio de tarrafiador e canoeiro; quem o pegar leve a rua do Crespo D. 4 que será recompensado.

☞ Ao amanhecer do dia 21 do p. p. uma preta de nome Marcella, de nação costa, de estatura ordinaria, de idada de 40 annos, tem talhos na testa, nas fontes e nas costas, tem talhos sobressahidos com queimadura de fogo, tambem tem no braço direito, beiços grossos, levou saia de chita preta desbotada, camisa de algodãozinho, e panno da costa; quem a pegar leve a rua das trincheiras D 9 qua será recompensado.

☞ No dia 17 do passado fugio uma escrava de nação angolla, de idade de 24 annos, algum tanto fulla, magra, olhos grandes; pernas muito finas, muito ladina, foi escrava da viuva do ouvidor Francisco Affonço, e consta andar acoitada em um sitio na ponte de Uchoa, levou vestido azul com flores brancas, e bico no talho; quem a pegar leve ao abaixo assignado que será gratificado. – José Joaquim de Mesquita.

☞ No dia 30 ro p. p. desapareo um moleque de idade de 8 annos, de nome Sabino, de nação baca, indo entregar na rua do Rozario estreita pão aos freguezes que era de costume quando o mandava seu sr.; quem o pegar leve a rua direita padaria D. 4, o dito moleque tem falta de dous dentes na frente, levou calças rota de chilla, e camisa de dita, e tem marcas de sicatriz nas costas.

☞ No dia 23 do p p desapareceo da casa do Bacharel Formado João Nepomuceno Xavier de Mendonça um preto de nome João, de idade de 40 annos, de nação congo, alto, magro, muito barbado, e bem preto da cor, com dous dentes faltos na frente, e um pouco coxo da perna direita; quem o pegar leve a casa do annunciante na rua de agoas verdes sobrado de dous andares defronte do consistorio de S. Pedro, que será recompensado.

☞ Quarta feira 20 do passado fugio um negro de de nome Domingos, de nação angola, official de calafate, grosso do corpo, cara larga, muito mal encarado, barbado, com grandes talhos pela testa e um grande que atravesa um olho por isso não o pode abrir bem, tem os escrotos bastante grandes por ser quebrado, levou calças de estopa, camisa de algodão, e jaqueta azul ja velha, e por baixo das calças traz mais duas, e chapeo de palha pequeno; quem o pegar leve no beco da lingoeta a seu Sr. Joaquim José Rebello, que gratificará.

☞ Em o dia Terça feira a noite desapareceo da rua de Hortas sobrado D. 12 uma negrinha de nome Luiza, de nação congo, de idade de 14 annos, pequena, grossa do corpo, está bem gorda, peitos pequenos e bem em pé, cara pontuda para o queixo, olhos grandes e abugalhados, nariz chato, a bunda sahida para fora, pernas grossas, pés e mãos pequenas, ainda não falla bem, e nunca sahio a rua, por isso se supõe ser furtada; quem a pegar ou der noticias onde ella exista, leve a casa a cima que será recompensado.

☞ Fugio na noite do dia 6 do passado um escravo inda novo, de nome José, por alcunho camongo, nome pelo qual acode; de nação Quiçamá, estatura regular, cor fulla, rosto um tanto comprido, com suissas por baixo do queixo, pés bem feitos; quem o pegar leve a rua larga do Rozario no 1. andar das casas D. 8 a fallar com Antonio José Vicente Motta, que dará de gratificação cem mil réis.

☞ Desapareceo um moleque creoulo de nome Manoel, de idade de 18 annos, estatura regular, cor bem preta, olhos grandes, dentes completos, pelle lisa, calvo, bem parecido, sem barba, pernas um pouco arquiadas, he serrador e carreiro; quem o pegar leve na rua da cadeia velha loja n. 20, que será recompensado.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. – 184